



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº
016/2018/PROJUR/DETRAN-
RO QUE CELEBRAM O
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE
RONDÔNIA – DETRAN/RO
UM LADO E DO OUTRO, M
A VIAGENS E TURISMO
LTDA - ME, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICAM.**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à rua Dr. José Adelino, nº 4477, bairro Costa e Silva, nesta capital, neste ato representada por sua Diretora Geral Adjunta, **Benedita Aparecida de Oliveira**, brasileira, portadora do RG nº 19.523.578, da SSP/SP e do CPF nº 069.611.198-59, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.543.356-0001/95, sito à Av. Carlos Gomes, 2660, São Cristovão, neste ato representado por sua Sócia Administrativa, Sra. **Ana Paula Pelegrini**, brasileira, portadora do RG nº 76177460, da SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 677.982.842-49, residente no município de Porto Velho/RO, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018/PROJUR/DETRAN-RO**, nos termos do Processo Administrativo nº 0010.113002/2018-86, conforme Justificativa de Aditivo de Contrato da Gerência de Contratos e Convênios (ID 5500310), devidamente autorizada pela Diretoria Geral Adjunta (ID 5911187), regulando-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Prestação de serviço de **Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais**, visando atender as necessidades do DETRAN/RO, de acordo com a justificativa, condições, quantidades e especificações técnicas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA sob ID 1367491 e Ata de Registro de Preços nº 262/2017/SUPEL originária do Pregão Eletrônico n.º 159/2017/SUPEL/RO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:

2.1. O prazo de vigência consignado na cláusula décima do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/06/2019 a 21/06/2020, sem reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo para o exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 15020 04122101520870000, elemento de despesa 339033, Nota de Empenho 2019NE00740, de 16/05/2019, no valor de R\$ 38.601,04 (trinta e oito mil seiscentos e um reais e quatro centavos). As demais despesas para este exercício e o exercício seguinte serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, no momento oportuno, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Diretoria Administrativa e Financeira e seus subordinados, Seção de Orçamento e Contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O DETRAN/RO fará a publicação resumida deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Para firmeza e como prova de acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2019.

Benedita Aparecida de Oliveira

Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Ana Paula Pelegrini

Representante da Contratada

Visto:

Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira, Procurador(a)**, em 13/06/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 13/06/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pelegrini, Usuário Externo**, em 14/06/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6364012** e o código CRC **362C24DC**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.113002/2018-86

SEI nº 6364012